REQUERIMENTO Parintins-AM, 25 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento do Art. 188 da Lei Orgânica do Município, que prevê: “O Município obriga-se a desenvolver um programa regular de desenvolvimento cultural, voltado para o Teatro, Música, Artes Plásticas e Literatura, nas escolas municipais.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as)

A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano, promovendo o senso crítico, a criatividade e a cidadania. O acesso regular a atividades culturais nas escolas contribui significativamente para o enriquecimento educacional, além de valorizar e preservar a cultura local. Considerando que Parintins possui um rico patrimônio cultural, especialmente no que diz respeito às manifestações artísticas e folclóricas, é de extrema importância que as crianças e jovens tenham acesso a práticas educativas que envolvam Teatro, Música, Artes Plásticas e Literatura.

Diante disso fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

Márcia Baranda

Vereadora do União Brasil